



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal do Pampa  
Conselho Universitário  
Bagé/RS

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 407, DE 08 DE ABRIL DE 2024

**Altera *ad referendum* do Conselho Universitário o ANEXO I (cronograma) da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 405, de 22 de fevereiro de 2024, Edital 01/2024, de Eleição de representantes Docentes e TAE's para o CONSUNI da Unipampa.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Pampa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral), pelo art. 10 da Resolução nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 (Regimento do CONSUNI) e de acordo com o constante no processo nº 23100.002436/2024-96,

**RESOLVE:**

Art. 1º O ANEXO I (cronograma) da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 405, de 22 de fevereiro de 2024, Edital 01/2024, de Eleição de representantes Docentes e TAE's para o CONSUNI da Unipampa, passa a vigorar com as seguinte alterações:

“ANEXO I

CRONOGRAMA

.....

Data	Atividade
11/04/2024	Homologação do resultado final pela CEG
12/04/2024	Homologação do resultado final pelo CONSUNI

.....”(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.  
Bagé, 08 de abril de 2024.

Edward Frederico Castro Pessano  
Reitor